



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 162/2025

Ivoti, 26 de Maio de 2025

**Ao Senhor**  
**Presidente da Câmara de Vereador**  
**Cleiton Birk**

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 156/2025 do vereador Marcio Guth informar o que segue:

Em relação ao pedido de certidões informativas, a solicitação deve ser realizada pelos interessados, mediante o pagamento da respectiva taxa.

O nome do diretor do departamento do Desporto é Renato Neves, residente em Dois Irmãos e segue o cartão ponto em anexo, informamos ainda que o mesmo não faz mais parte do quadro administrativo.

Informamos ainda que os relatórios e listagem referentes à atuação dos árbitros nos jogos dos campeonatos municipais estão disponíveis para consulta no Departamento de Desporto, pois cada semana são escalas diferentes da arbitragem.

Ressaltamos, no entanto, que os documentos que contêm dados pessoais dos árbitros não podem ser compartilhados, em conformidade com as normas de proteção de dados, visando à preservação da privacidade e da integridade desses profissionais.

Atualmente, contamos com mais de 50 árbitros atuando em diferentes modalidades ao longo do ano. Os registros somam mais de 80 páginas de documentação, considerando que as escalas são atualizadas semanalmente, conforme a demanda dos eventos esportivos ou solicitação de árbitros específicos.

Em atenção à solicitação de inclusão do Campeonato Municipal de Bocha no calendário oficial de eventos, informamos que o referido campeonato já está incluído no calendário há dois anos, conforme aprovação prévia desta Casa Legislativa. Além disso, ressaltamos que também oferecemos apoio ao Torneio de Bocha Pai, Filho e Irmãos, bem como ao Torneio de Bocha para Cadeirantes, ambos tradicionalmente realizados no Bar do Marino.

Quanto ao questionamento sobre a empresa vencedora da licitação das oficinas do CRM, informamos que a Fiscal do contrato é a Coordenadora do CRAS, Roberta Würzius. A contratação de novos profissionais depende da realização de processo licitatório.

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: H7PGTBGCI5AHTNX



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ LUDWIG**

**Prefeito Municipal**

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -  
com a chave: H7PGTBGCI5AHTNX